

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
ARROJADO LISBOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 3427-2231

NOTA DE EMPENHO

| | | | | |
|---|--|---|---|----------------|
| Tipo de Crédito: <input type="checkbox"/> 1-Ordinário Suplementar <input type="checkbox"/> 2-Especial <input type="checkbox"/> 3-Extraordinário <input type="checkbox"/> 4-Fundo Especial | Número: <p style="text-align: center; font-weight: bold;">0003651</p> | Data de Emissão: <p style="text-align: center;">27/04/2021</p> | Tipo: <p style="text-align: center;">Ordinário</p> | Anulação Num.: |
|---|--|---|---|----------------|

| | |
|---|---|
| Número da Ficha: <p style="text-align: center; font-weight: bold;">521</p> | Unidade Orçamentária: <p style="text-align: center;">0800 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</p> |
|---|---|

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------|-----------|----------------|------|-----------|------|-------|-----------|---------------|--------|-------------------|-----------|
| Classificação da Despesa: 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA 4002 - ATENÇÃO BÁSICA 2134 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% 3.3.90.48.01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS 001000000 - Recursos Ordinários 099 - SEM SUBELEMENTO | <table style="width: 100%;"> <tr> <td>Saldo Anterior:</td> <td style="text-align: right;">12.450,37</td> </tr> <tr> <td>Suplementação:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Anulação:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Soma:</td> <td style="text-align: right;">12.450,37</td> </tr> <tr> <td>Este Empenho:</td> <td style="text-align: right;">100,00</td> </tr> <tr> <td>Saldo da Dotação:</td> <td style="text-align: right;">12.350,37</td> </tr> </table> | Saldo Anterior: | 12.450,37 | Suplementação: | 0,00 | Anulação: | 0,00 | Soma: | 12.450,37 | Este Empenho: | 100,00 | Saldo da Dotação: | 12.350,37 |
| Saldo Anterior: | 12.450,37 | | | | | | | | | | | | |
| Suplementação: | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| Anulação: | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| Soma: | 12.450,37 | | | | | | | | | | | | |
| Este Empenho: | 100,00 | | | | | | | | | | | | |
| Saldo da Dotação: | 12.350,37 | | | | | | | | | | | | |

| | | |
|--|--|-----------------------------|
| Credor: GESSICA MARIANA ANTAS COSTA | Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> 1 1-Pessoa Física 2-Pessoa Jurídica 3-Folha de Pagamento 4-Outros | CNPJ/CPF: 125.828.144-90 |
| Endereço: SITIO ESCORREGADA | Complemento: | |
| Bairro: ZONA RURAL | Cidade / UF: PRINCESA ISABEL - PB | CEP: |

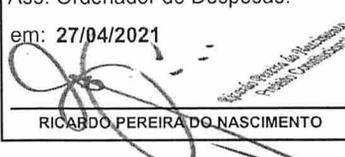
Especificação da Despesa:
 VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR, DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

| | | |
|---------------------------------------|-----------|--|
| Tipo de Meta: 9 - DESPESA COVID-19 | Convênio: | Valor da Despesa: <p style="font-weight: bold; background-color: #cccccc;">100,00</p> |
|---------------------------------------|-----------|--|

| | |
|---------------------|--------------------------------|
| DADOS DA LICITAÇÃO: | |
| Licitação: | Modalidade: 9-Sem Licitação |
| Contrato: | Processo: |

| | | | |
|-------------------|------------|-------|--------------------|
| DADOS DA OBRA: | | | |
| Código da Obra: | Categoria: | Tipo: | Data de Início: |
| Fonte de Recurso: | | | Data Prevista: |
| Situação: | | | Data da Conclusão: |

Fica empenhada a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais)

| | | | |
|--|---|--|-------------------------------------|
| Ass. Ordenador de Despesas: em: 27/04/2021  RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO | Deduzida da Dotação: em: 27/04/2021  Ass. | Liquidação: em: ___/___/___ Ass. | Pague-se em: ___/___/___ Ass. |
|--|---|--|-------------------------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000

Sistema de Controle de Tesouraria

Cópia de Cheque

| | | | | | | | | |
|---|-------|------------|----|--------------------------------------|----|-------|-----------|-----------|
| Comp | Banco | Agência DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque Nº | C3 |
| | 001 | 0867-2- | | 8.423-9- | | | 865488 | R\$100,00 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Cem Reais.*****</u> | | | | | | | | |
| ***** ou a sua ordem | | | | | | | | |
| a <u>GESSICA MARIANA ANTAS COSTA</u> | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL 08888968000108 RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000 | | | | PRINCESA ISABEL, 23 de Março de 2021 | | | | |

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Conta: F.M.S.

Cheque: 865488

Nº Conta: 8.423-9-

Talão: TL

Numero Empenho:

Data Empenho:

Utilizado para: Pagamento referente ao auxilio para segurança alimentar em consonancia com a Lei Complementar Nº173, Corona Virus. Conforme copia de cheque, recibo e documentação em anexo. Pago com FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000

08.888.968/0001-08

RECIBO

| | |
|-----------------------------|------------------|
| VALOR BRUTO | R\$100,00 |
| Base de Calculo IRRF | R\$0,00 |
| ISS | 0,00 |
| IRRF | 0,00 |
| Base de Calculo INSS | R\$0,00 |
| INSS | 0,00 |
| PREV. PRÓPRIA | 0,00 |
| Outros | 0,00 |
| EMPREENDER | 0,00 |
| SEST/SENAT | 0,00 |
| VALOR LIQUIDO | R\$100,00 |

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais.*****), Pagamento referente ao auxílio para segurança alimentar em consonância com a Lei Complementar Nª173, Corona Vírus. Conforme copia de cheque, recibo e documentação em anexo. Pago com FMS. Pelo qual dou plena e total quitação.

PRINCESA ISABEL, 23 de Março de 2021.

x Gessica Mariana Antas Costa

GESSICA MARIANA ANTAS COSTA
SIT ESCORREGADA - Bairro: - PRINCESA ISABEL-PB. CEP: 58755000
CPF: 125.828.144-90

PAGUE-SE

EM , 23 de Março de 2021.

Prefeito(a)

PAGO

Recurso: F.M.S.
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Liquido: R\$ 100,00 Cheque: 865488
Em, 23 de Março de 2021.

Tesoureiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

Processo: 10079 / 2021

Data: 22/03/2021

Requerente: GESSICA MARIANA ANTAS COSTA

Endereco SIT ESCORREGADA

Bairro: AREA RURAL

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

Celular:

Cep: 58755000

Assunto: _____

DESPACHO

VISTOS ETC., CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PRESENTE REQUERIMENTO DE DOAÇÃO NA FORMA DE AJUDA DE CUSTO AMPARADA NA LEI MUNICIPAL 910/05, E CONSIDERANDO QUE AS DOAÇÕES REALIZADAS FAZEM PARTE DE PROGRAMAS SOCIAIS AUTORIZADOS EM LEI E JÁ EM EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA NO EXERCÍCIO ANTERIOR, AUTORIZO O SEU PAGAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CNPJ: 08.888.968/0001-08
RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

REQUERIMENTO DO USUÁRIO

Processo: **10079 / 2021**

Eu GESSICA MARIANA ANTAS COSTA

Identidade: 4209518

CPF: 12582814490

Endereço: SIT ESCORREGADA

Bairro: AREA RURAL

Cep: 58755000

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

Venho por meio deste, solicitar da Prefeitura de Princesa Isabel, através da Secretaria de Saúde, o benefício abaixo discriminado:

Benefício Requerido:

**AUXILIO PRA SEGURANCA ALIMENTAR EM CONSONANCIA COM A LEI
COMPLEMENTAR 173 CORONA VIRUS**

Princesa Isabel-PB, 22/03/2021

x Gessica Mariana Antas Costa
Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

FICHA DE TRIAGEM

Processo: 10079 / 2021

UBS Oriem: CNS: 705005467907056
Nome: GESSICA MARIANA ANTAS COSTA Sexo: F
Nascimento: 27/01/2000 Estado Civil:
Identidade: 4209518 CPF: 12582814490
Celular: Naturalidade:
Endereco: SIT ESCORREGADA Cep: 58755000
Bairro: AREA RURAL Cidade: PRINCESA ISABEL UF PB
Mãe: MARIA DO BOM CONSELHO PINTO COSTA Pai: EDENALDO ANTAS COSTA

ASPECTOS FÍSICOS

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA QUAL
SIM NÃO

PORTADOR DE ENFERMIDADE QUAL
SIM NÃO

FAZ USO DE MEDICAÇÃO QUAL
SIM NÃO

JÁ CONSULTOU ASSISTENTE SOCIAL
SIM NÃO

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO

ASPECTO DE MORADIA
RESIDÊNCIA PRÓPRIA ALUGADA CEDIDA OUTRA

MORA COM PARENTES OBS:
SIM NÃO

RECEBE BENEFÍCIOS QUAL
SIM NÃO

RENDA PRÓPRIA RENDA FAMILIAR MENSAL
SIM NÃO

PARECER SOCIAL

X Gessica Mariana Antas Costa
Assinatura Paciente ou Responsável

Assinatura Social Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CNPJ: 08.888.968/0001-08
RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Processo: **10079 / 2021**

Declaro para os devidos fins de direito, que recebi da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, o benefício abaixo discriminado referente a minha solicitação, conforme a Lei Municipal 910/05, ou a Lei Municipal n 1.388 de 14 de março de 2018 e artigo 26 da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Setor/Secretaria: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Valor R\$: 100,00
(cem reais)

Princesa Isabel-PB, 22/03/2021



GESSICA MARIANA ANTAS COSTA

CPF: 12582814490



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

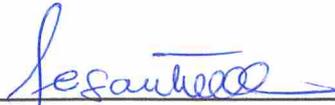


Testemunha 1


Jacicleide Ferreira de Sá Mandu

CPF: 087.678.564-03

Testemunha 2


Flavia Campos dos Santos

CPF: 061.083.674-90

Sistema Único de Saúde

GESSICA MARIANA ANTAS COSTA

Data Nasc.: 27/01/2000 Sexo: F

705 069 500 7056

SUS

Atenção: Este documento é intransferível. Deve ser utilizado apenas em unidades do Disque Saúde. Não aceitar cópias ou fotografias NÃO AUTENTICADAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.209.518 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2013

NOME GÉSSICA MARIANA ANTAS COSTA

FILIAÇÃO EDENALDO ANTAS COSTA

MARTA DO BOM CONSELHO PINTO COSTA

NATURALIDADE

PRINCESA ISABEL - PB DATA DE NASCIMENTO 27/01/2000

DOC. ORIGEM NASC. N. 22889 FLS. 197 LIV. 22A

C.E. ARTORIO PRINCESA ISABEL PB

Jólio Pessoa - PB

ASSINATURA BOPIHEIOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 125.828.144-90

Nome GESSICA MARIANA ANTAS COSTA

Nascimento 27/01/2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

TÍTULO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

PRINCESA ISABEL/PB

DATA DE NASCIMENTO / INSCRIÇÃO 27/01/2000

Nº INSCRIÇÃO 0470 5743 1228

ZONA 034

SEÇÃO 0162

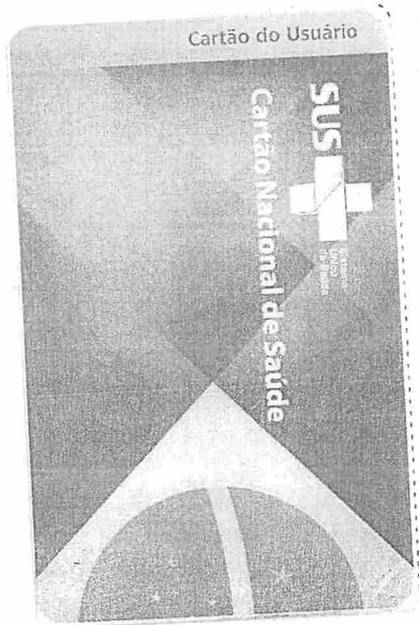
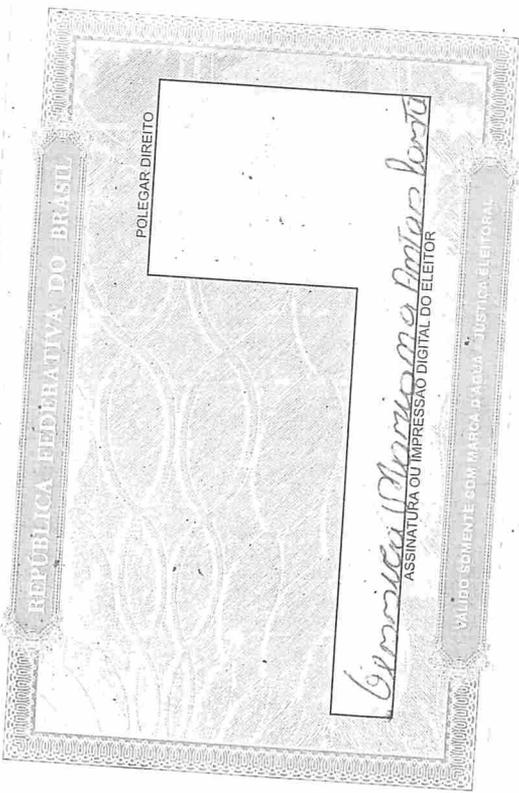
MUNICÍPIO / UF PRINCESA ISABEL/PB

DATA DE EMISSÃO 22/11/2017

Eleitoral

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: Maria Maria Gessica Mariana Antas Costa



CÓDIGO DE CONTROLE
0308.092F.96A7.CD67

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:11:42 do dia 17/03/2014. (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

GESSICA MARIANA ANTAS COSTA
 SIT ESCORREGADA, S/N - AREA RURAL
 PRINCESA ISABEL/PB CEP: 58755000 (AG 165)



CPF/CNPJ/RAN: 125 828 144-00

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
 Classe RES MTC B1 / Subclasse BAIXA RENDA
 Ligação MONOFÁSICO
 Roteiro 16- 165- 187- 2095 Nº Medidor 00009051491

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 5/1896522-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00018965228

VALOR DA FATURA
 R\$ 20,31

VENCIMENTO
 08/01/2021

REFERÊNCIA
 Dez / 2020

CONSUMO
 37kWh

1,12 kWh
 MÉDIA DIÁRIA
 LEITURA
 CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

| CCI | Descrição | Quant | Tarifa c/ Tributos | Valor Base Calc Total (R\$) | Alq ICMS (R\$) | ICMS Base Calc (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) |
|------|---|-------|--------------------|-----------------------------|----------------|----------------------|-----------|--------------|
| 0901 | Consumo até 30kWh-BR | 30 | 0,198590 | 5,96 | 0,00 | 0,00 | 5,35 | 0,06 |
| 0901 | Consumo > 31 a 100kWh-BR | 7 | 0,340440 | 2,38 | 0,00 | 0,00 | 2,38 | 0,02 |
| 0601 | Adic. B Vermelha | | | 0,90 | 0,00 | 0,00 | 0,90 | 0,01 |
| 0610 | Subsidio | | | 14,00 | 0,00 | 0,00 | 14,00 | 0,15 |
| 0807 | LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA | | | 9,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0804 | JUROS DE MORA 10/2020 | | | 0,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0804 | JUROS DE MORA 11/2020 | | | 0,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0805 | MULTA 10/2020 | | | 0,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0805 | MULTA 11/2020 | | | 0,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0806 | Devolução Subsidio | | | -13,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CCI | Código de Classificação do Item | TOTAL | 20,31 | 0,00 | 0,00 | 23,23 | 0,24 | 1,13 |
|--------------------|---------------------------------|----------|------------|----------|------|-------|------|------|
| Tarifa s/ Tributos | Até 30kWh | 0,198620 | Até 100kWh | 0,320270 | | | | |

RESERVADO AO FISCO R\$ 2.430,66 (R\$ 2.430,66) (R\$ 2.430,66) (R\$ 2.430,66)

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

| Mês | Consumo (kWh) |
|--------|---------------|
| Dez/19 | 103 |
| Jan/20 | 89 |
| Fev/20 | 89 |
| Mai/20 | 71 |
| Jun/20 | 108 |
| Jul/20 | 71 |
| Ago/20 | 66 |
| Set/20 | 71 |
| Out/20 | 86 |
| Nov/20 | 40 |
| Media | 84 |

LEITURAS

| Período | Consumo (kWh) | Constante do medidor |
|----------------------|---------------|----------------------|
| Anterior 27/11/20 | 1968 | |
| Atual 30/12/20 | 2005 | |
| Consumo | 37kWh | |
| Período | 33 dias | |
| Constante do medidor | 1 | |

PRÓXIMA LEITURA
 27/01/2021

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| Descrição | Valor (R\$) | % |
|---------------------------------|--------------|---------------|
| Serviços de Dist da Energisa/PB | 3,19 | 15,71 |
| Compra de Energia | 4,22 | 20,78 |
| Serviço de Transmissão | 0,61 | 3,00 |
| Encargos Setoriais | 0,87 | 3,30 |
| Impostos Diretos e Encargos | 11,62 | 57,21 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Total | 20,31 | 100,00 |

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2020) R\$ 14,29

INDICADORES DE QUALIDADE

| META | MENSAL | APURADO | TRIMEST. | ANUAL | LIMITE DE TENSÃO (V) |
|---|--------|---------|----------|-------|----------------------|
| Horas que o cliente ficou sem energia - DIC | 12,36 | 0,00 | 24,71 | 49,42 | NOMINAL 220 |
| Horas que o cliente ficou sem energia - FIC | 7,82 | 0,00 | 15,64 | 31,28 | CONTRATADA |
| Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC | 6,79 | 0,00 | | | LIMITE INFERIOR 202 |
| Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI | 16,60 | | | | LIMITE SUPERIOR 231 |

ATENÇÃO

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- Prezado cliente, mantenha seu cadastro do baixa renda atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ONE e Whatsapp (83) 89135-6540.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 13,17.
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desse mês será de (-94,7719%).
- Leitura confirmada.

#WH/Entrada/2020/01/08